

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
MUNICÍPIO DE ITABAIANA

DECRETO Nº 068/2023  
DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023

Homologa o resultado final do  
Processo Seletivo Simplificado do  
Fundo Municipal de Saúde de  
Itabaiana, vinculado ao Edital n.  
001/2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no  
uso de suas atribuições, em consonância com a Lei Orgânica Municipal;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado do  
Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana, realizado pela Comissão  
Organizadora do Processo Seletivo Simplificado – nomeada por meio do  
Decreto Municipal nº 010 de 04 de janeiro de 2023 – tendo por base os ditames  
do Edital nº 010/2023, consoante classificação final publicada no Diário Oficial  
do Município, Ano 1, nº 5, de 06 de janeiro de 2023.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Itabaiana/SE, 07 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE Assinado de forma digital por  
ADAILTON RESENDE  
SOUSA:35773790572  
SOUSA:35773790572 SOUZA:35773790572  
Dados: 2023.02.07 11:19:34 -03'00'

**ADAILTON RESENDE SOUSA**  
*Prefeito do Município de Itabaiana/SE*

Praça Fausto Cardoso, nº 12, Centro, Itabaiana/SE | CEP 49.500-223

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>